



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2024

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte intermunicipal, para viagem do grupo de idosos a cidade de Ituporanga no dia 03/05/2023 saída de Alfredo Wagner as 12:00hrs e retorno de Ituporanga as 17:00hrs.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de transporte intermunicipal, onibus com no minimo 28 lugares, ar condicionado e disponibilização de agua mineral aos passageiros.	Und	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$ 1.450,00</b>

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

[https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacoes/?\\_modalidade=Dispensa](https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa)

Data e horário limite para apresentação das propostas:

01 de março de 2024, até às 12h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

licitacoes.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 27 de fevereiro de 2024.

Fábio Dorigon  
Secretária Municipal de Administração